



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito à implementação de medidas para a inclusão e apoio a criança com deficiência e/ou transtornos no neurodesenvolvimento no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a proposta reforça o compromisso com a construção de um sistema educacional inclusivo, pautado nos princípios da equidade e do respeito às diferenças;

Considerando as diferenças na capacidade de comunicação, interação social e comportamental das crianças com deficiência e transtornos no ambiente escolar;

Considerando que medidas voltadas para atender às particularidades das crianças, como a adaptação alimentar para casos de seletividade e alergias, ajustes no ambiente escolar para minimizar incômodos sensoriais relacionados a efeitos sonoros, e a adequação de espaços e práticas para lidar com sensibilidades nos pés, são fundamentais para promover uma inclusão efetiva, conforme disposto no Projeto de Lei 1000/2023, que tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Embu das Artes, 11 de dezembro de 2024.

Alexandre Campos / vereador